



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão Administrativa

Inexigibilidade: 031/2024

Credenciamento: 031/2024

Procedimento Auxiliar: 122/2024

Considerando o protocolo de desistência de nº 41562/2024, já apurado, e o protocolo de interesse de nº 41973/2024, ROULA BARBAR;

Considerando que os boxes de nº 62 e 74, os quais foram objeto da desistência supra, são sequenciais aos boxes 61 e 73, dos quais ROULA BARBAR, já é permissionário, através da Concorrência nº 004/2024, Processo Licitatório nº 032/2024;

Considerando que o edital prevê a utilização do credenciamento na hipótese de Contratação paralela e **não excludente** nos “casos em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas”;

Considerando o Interesse Público no início do funcionamento do Mercado Produtor;

DECIDO:

1- Pela indicação dos boxes 62 e 74 para a atividade de área gourmet para ROULA BARBAR;

Nada mais a tratar, encaminho os autos para o Setor de Licitações e Contratos para publicar a presente decisão e dar o devido andamento ao certame.

Muriaé, 11 de novembro de 2024.

Cesar Augusto Bianchi Botaro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico